

## RESOLUÇÃO CMDCA Nº 001/2026

DISPÕE SOBRE A DELIBERAÇÃO E AUTORIZAÇÃO PARA LANÇAMENTO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO CMDCA Nº 01/2026, DESTINADO À SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO COM RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – FMDCA.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA de Três Coroas/RS, no uso de suas atribuições legais, pela Lei Municipal nº 4.406/2023, pelo Decreto Municipal nº 3.738/2025, pela Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), pela Lei Federal nº 13.019/2014 e demais normas aplicáveis,

CONSIDERANDO que compete ao CMDCA deliberar, controlar e fiscalizar a aplicação dos recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA;

CONSIDERANDO a deliberação colegiada realizada em reunião ordinária do CMDCA no dia 15 de dezembro de 2025, na qual foi aprovada a realização de Chamamento Público para seleção de Organizações da Sociedade Civil visando a execução de projetos, programas e ações voltadas à promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente;

CONSIDERANDO a necessidade de formalizar, por meio de ato normativo próprio, a decisão colegiada tomada pelo plenário do CMDCA, garantindo segurança jurídica, transparência e regularidade ao procedimento;

CONSIDERANDO que os recursos a serem utilizados são oriundos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA, devidamente aprovados pelo CMDCA;

### RESOLVE:

Art. 1º Aprovar e ratificar a deliberação tomada pelo plenário do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Três Coroas/RS, em reunião realizada no dia 15 de dezembro de 2025, que decidiu pela realização de Chamamento Público para seleção de Organizações da Sociedade Civil.

Art. 2º Autorizar o lançamento do Edital de Chamamento Público CMDCA nº 01/2026, que deve ser publicado em 19 de janeiro de 2026, destinado à seleção de Organizações da Sociedade Civil, sem fins lucrativos, com sede no Município de Três Coroas, para celebração de Termo de Colaboração visando a execução de projetos, programas e ações voltadas à criança e ao adolescente.

Art. 3º Aprovar o objeto, os eixos, diretrizes, linhas de atuação, critérios de seleção, prazos e demais condições constantes do Edital de Chamamento Público CMDCA nº 01/2026.

Art. 4º Autorizar a utilização de recursos financeiros no valor total de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), oriundos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA, para financiamento das propostas aprovadas, conforme disposto no edital.

Art. 5º Estabelecer que a seleção das propostas será realizada pela Comissão de Seleção que será instituída por resolução, observados os critérios e procedimentos definidos no Edital de Chamamento Público CMDCA nº 01/2026 e na legislação vigente.

Art. 6º Determinar que a presente Resolução tem caráter ratificatório e normalizador, não constituindo fato novo, mas apenas consolidando e dando publicidade à decisão colegiada já tomada pelo CMDCA.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Três Coroas/RS, 09 de janeiro de 2026.

Jean Carlos da Rosa  
Presidente do CMDCA

Dieini Vanessa Velho Ramos  
Secretária do CMDCA